

ANEXO V

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO EM VÍDEO OU AUDIODESCRIÇÃO

1. Os/as candidatos/as (Pessoa Física) poderão optar por apresentar a proposta de forma oral ou na Língua Brasileira de Sinais, em formato de vídeo, ou áudio em formato de link aberto a exibição (sem senhas), com o limite máximo de 15 (quinze) minutos de duração disponibilizado on line, ou salvos em formato que possibilite a abertura em qualquer computador no formato de pendrive ou cd ou dvd.

1.1. Os itens da Proposta que podem ser apresentados no vídeo são:

- Apresentação

Apresente as informações detalhadas sobre a proposta, descrevendo o trabalho da Mestra ou Mestre, contextualizando sua atuação e trajetória e deixando nítida sua contribuição para o segmento artístico e território(s) de atuação.

- Justificativa

Embasar a compreensão de que a Mestra ou Mestre é reconhecida (o) por comunidade(s) ou segmento(s) especializado(s) na transmissão de conhecimentos, fazeres e saberes no campo das práticas artísticas e/ou técnicas nos segmentos de ARTES VISUAIS, CIRCO, DANÇA, MÚSICA, GASTRONOMIA, ARTESANATO, LIVRO E LITERARUA, TEATRO ou ARTES INTEGRADAS. Fale sobre a relevância da proposta no contexto sociocultural e sobre o impacto artístico das realizações da Mestra ou Mestre.

Se a apresentação da proposta em vídeo contiver expressão em outras línguas, deverá obrigatoriamente conter tradução para o português do Brasil (oral ou em legendas).